

# Câmara Municipal de Echaporã



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0036/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 07 de dezembro de 2021. No sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto do Vereador **Moisés Antônio Leite** que se ausentou por compromisso em São Paulo para sua posse enquanto presidente do parlamento regional do estado de São Paulo (UVESP). O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 – Autor: Vereadores Almir Roberto de Souza, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza – “Dispõe sobre a Reforma Geral da Lei Orgânica Municipal.”. 2º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Foi feita a leitura dos seguintes REQUERIMENTOS cuja votação ocorreu apenas na ORDEM DO DIA:  
**Requerimento nº 80/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 054/2021 – Autor: Executivo Municipal – “Dispõe sobre a criação do programa família acolhedora e dá outras providências.”**, nos termos do art. 191, §1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME).  
**Requerimento nº 81/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 055/2021 – Autor: Executivo Municipal – “Dispõe sobre a instituição da família hospedeira e apadrinhamento financeiro no âmbito das entidades de atendimento que mantenham programa de acolhimento institucional e que sejam**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

regularmente registradas e em funcionamento no município de Echaporã, e dá outras providências.”, nos termos do art. 191, §1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). **Requerimento nº 82/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 056/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.”, nos termos do art. 191, §1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados pelos Senhores Vereadores, colocados em votação e aprovados por unanimidade: Vereador Silvio José de Souza: REQUERIMENTO Nº 083/2021 – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações se há previsão ou não para a contratação de um médico ortopedista para prestar atendimento na unidade de saúde de Echaporã. **REQUERIMENTO Nº 084/2021** – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a empresa contratada para elaboração do plano de carreira de professores da rede municipal de ensino de Echaporã. **REQUERIMENTO Nº 085/2021** – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópias do projeto referente a obra de revitalização da Praça Armando Mendes Tavares. **Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva: REQUERIMENTO Nº 086/2021** – Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre os procedimentos a serem tomados por qualquer cidadão que venha a necessitar dos serviços de fiscalização do responsável pelo código de posturas fora de horário de funcionamento normal da Prefeitura Municipal, uma vez que certas ocorrências demandam certa agilidade nas ações a serem tomadas pelo fiscal de posturas. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 338/2021 – Solicita ao Executivo Municipal, para que no próximo ano de 2022, caso o município de Echaporã



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

seja contemplado com verbas direcionadas a asfalto, seja estudada a possibilidade de contemplar o Bairro Residencial Altos da Figueira, para que seja realizado o recapeamento pelo menos das vias principais daquele local. **INDICAÇÃO Nº 339/2021** – Considerando o desabafo de um morador de nosso município, que percorreu sobre indivíduos que invadiram a sua casa, roubaram alguns de seus pertences, cozinham e comeram seus alimentos, e antes de deixarem o local, ainda tiveram a crueldade de jogaram gordura quente no cachorro pertencente ao morador, solicito ao Executivo Municipal para que estude formas de aumentar a segurança em nosso município, seja com a instalação de câmeras em locais estratégicos, seja com o desenvolvimento e implantação de algum projeto junto à Polícia Militar, enfim, alguma forma de coibir a atuação de criminosos em nossa cidade. **Vereador Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO Nº 340/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do departamento de saúde, estude a possibilidade de realizar mutirões para atendimento em especialidades como cardiologia e oftalmologia, bem como estude a possibilidade de realizar a contratação de um especialista em pediatria para o ano de 2022. **INDICAÇÃO Nº 341/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção dos globos de iluminação da Praça Riodante Fontana. **INDICAÇÃO Nº 342/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a antecipação de entrega de remédios de uso contínuos pela saúde municipal, considerando os feriados de final de ano juntamente aos pontos facultativos municipal, que podem comprometer os pacientes que fazem uso deste tipo de medicação. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti e Vereador Marcelo Roldon Peres: INDICAÇÃO Nº 343/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de realizar parcerias com clínicas veterinárias visando a castração de animais domésticos em nosso município. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 344/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja instalada iluminação pública na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 345/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto a Diretoria Municipal de Saúde, estude a possibilidade



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

para que com o montante remanescente, da emenda parlamentar de 100 mil reais do Deputado Federal Paulinho da Força, no valor de R\$ 46.734,20 sejam utilizados para a aquisição de cadeiras de boa qualidade para a recepção do Pronto Atendimento, para a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado para a sala de descanso da enfermagem e ainda providencie a manutenção das infiltrações existentes em diversas salas do referido local, que por se tratar de saúde não considera-se adequado a quantidade de infiltrações e mofos. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 346/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que ainda este ano seja realizada a troca ou tomadas as medidas possíveis quanto a iluminação de toda a extensão da Rua Acre. A referida rua contém grande concentração de crianças que felizmente mantém o hábito interiorano de brincar defronte vossas casas e o referido local encontra-se em péssimas condições de iluminação pública, que ocasiona maior insegurança por parte de seus responsáveis, considerando ainda que estamos prestes a entrar no período de férias escolares o que ocasionará em um maior número de crianças brincando em nossas ruas. Solicita ainda para que se estude a possibilidade de aumentar as visitas realizadas pela empresa responsável pela troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública, principalmente nesta reta de final de ano, uma vez que os espaçamentos destas ações são muito longas, não sendo muito eficaz na manutenção da iluminação das ruas de nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 347/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sempre que o município receber alguma emenda parlamentar federal e/ou estadual por intermédio de algum vereador, seja encaminhada a esta Casa de Leis uma mensagem comunicando tal realização a fim de possibilitar a publicidade também por parte do Legislativo Municipal. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 348/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que para que seja realizada a poda da árvore existente no cruzamento da Rua Mato Grosso com a Rua Amazonas, pois a mesma está impedindo a iluminação no local. Solicita ainda para que o departamento competente faça uma vistoria em toda as ruas da cidade a fim de identificar problemas como o citado acima



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

e providenciar as devidas medidas. **INDICAÇÃO Nº 349/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe informações sobre a situação do financiamento aprovado por esta Casa de Leis a ser utilizado no Distrito Industrial. **Vereador Luis Cesar dos Santos**: **INDICAÇÃO Nº 350/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe informações sobre a situação que se encontram os financiamentos aprovados por esta Casa de Leis a fim de serem utilizados no Distrito Industrial e Iluminação Pública. **INDICAÇÃO Nº 351/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que informe esta Casa de Leis o nome da (s) empresa (s) e engenheiro (s) responsável (s) pelas obras da Praça Riodante Fontana e Praça Armando Mendes Tavares. **INDICAÇÃO Nº 352/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis a relação de imóveis locados pela Prefeitura Municipal, bem como os respectivos valores pagos e para que estão sendo utilizados. **Vereador Everton Alves Ferreira**: **INDICAÇÃO Nº 353/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, quando da renovação ou contratação de uma empresa a fim de realizar a troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública em nossa cidade, que seja acordado uma maior eficiência na realização dos serviços prestados, uma vez que a forma atual como tem sido prestado tal serviço não tem sido eficiente na manutenção da iluminação de nossa cidade. Solicita ainda para que quando da realização dos procedimentos licitatórios ou contratuais, esta Casa seja convidada a acompanhar do processo a fim de possibilitar maior entendimento por parte dos vereadores a respeito da forma com que é estabelecido os serviços a serem prestados a respeito da troca de lâmpadas de iluminação pública de nossa cidade. **Vereador Moisés Antônio Leite**: Moção de Congratulações à toda a comissão organizadora da Festa de Peão realizada no último final de semana no Rancho Paraíso. **Vereador Everton Alves Ferreira**: Moção de Congratulações à 1ª Turma de Socorristas de 2021 do município de Echaporã/SP, cuja formatura aconteceu no dia 04 de dezembro. Ambas as moções foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: 1º) **Veto Integral ao Projeto de Lei nº**



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**042/2021 – Autor: Vereadores Luis Cesar dos Santos** – "Institui o Programa EMPREGO CIDADÃO aos participantes de programas de tratamento de dependência química e cria o SELO RESSOCIALIZA às empresas contratantes e dá outras providências.". O Senhor Presidente colocou em discussão o veto, não havendo solicitação da palavra, passou-se a votação nominal. O Senhor Presidente comunicou que voto "sim" manteria o veto e voto "não" rejeitaria o veto. Passou-se então à chamada e voto nominal, sendo que votaram pela rejeição do veto os Senhores Vereadores Almir Roberto de Souza, Silvio José de Souza, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Dirceu Aparecido Sverzuti, Marcelo Roldon Peres e Caio Augusto Garcia Costa e Silva, o Sr. Presidente não votou por estar impedido regimentalmente. O **Veto Integral ao Projeto de Lei nº 042/2021** foi, portanto, rejeitado por 7 (sete) votos à 0 (zero). **2º) Veto Integral ao Projeto de Lei nº 043/2021 – Autor: Vereadores Luis Cesar dos Santos e Dirceu Aparecido Sverzuti** – "Institui no âmbito do município de Echaporã, o Programa de Incentivo e Desconto no IPTU, denominado IPTU verde e dá outras providências.". O Senhor Presidente colocou em discussão o veto, não havendo solicitação da palavra, passou-se a votação nominal. O Senhor Presidente comunicou que voto "sim" manteria o veto e voto "não" rejeitaria o veto. Passou-se então à chamada e voto nominal, sendo que votaram pela rejeição do veto os Senhores Vereadores Almir Roberto de Souza, Silvio José de Souza, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Dirceu Aparecido Sverzuti, Marcelo Roldon Peres e Caio Augusto Garcia Costa e Silva, o Sr. Presidente não votou por estar impedido regimentalmente. O **Veto Integral ao Projeto de Lei nº 043/2021** foi, portanto, rejeitado por 7 (sete) votos à 0 (zero). **3º) Requerimento nº 80/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 054/2021 – Autor: Executivo Municipal** – "Dispõe sobre a criação do programa família acolhedora e dá outras providências.", nos termos do art. 191, §1º, I, "b" e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e

C P



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Almir Roberto** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 54/2021** nos termos do Substitutivo apresentado ao projeto em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. **4º) Requerimento nº 81/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 055/2021 – Autor: Executivo Municipal –** "Dispõe sobre a instituição da família hospedeira e apadrinhamento financeiro no âmbito das entidades de atendimento que mantenham programa de acolhimento institucional e que sejam regularmente registradas e em funcionamento no município de Echaporã, e dá outras providências.", nos termos do art. 191, §1º, I, "b" e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Almir Roberto** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 55/2021** nos termos do Substitutivo apresentado ao projeto em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. **6º) Requerimento nº 82/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 056/2021 – Autor: Executivo Municipal –** "



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, para os fins que especifica.”, nos termos do art. 191, §1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Almir Roberto** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 56/2021** em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Presidente para a entrega de moções de congratulações à primeira turma de socorristas do município de Echaporã. Fez **Uso da Tribuna** o Sr. Maycon Sampaio, instrutor da primeira turma de socorristas de Echaporã para agradecimentos à Câmara Municipal pela moção e a todos os seus alunos pelo empenho e dedicação. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para agradecimentos e desejar a todos boas festas de final de ano. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Everton Alves Ferreira**  
Presidente

  
**Caio Augusto Garcia Costa e Silva**  
2º Secretário